

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – SETOR LITORAL

CLEUZA VEIGA

UM ESTUDO SOBRE OS SERVIÇOS DISPONÍVEIS À POPULAÇÃO EM
SITUAÇÃO DE RUA NO LITORAL PARANAENSE

MATINHOS
2018

CLEUZA VEIGA

UM ESTUDO SOBRE OS SERVIÇOS DISPONÍVEIS À POPULAÇÃO EM
SITUAÇÃO DE RUA NO LITORAL PARANAENSE

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
como requisito final da Graduação em Serviço
Social da Universidade Federal do Paraná- Setor
Litoral.

Orientadora: Profa. Msc. Flavia Granzotto Fachini

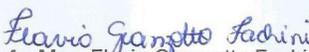
MATINHOS
2018

TERMO DE APROVAÇÃO

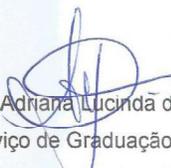
CLEUZA VEIGA

**UM ESTUDO SOBRE OS SERVIÇOS DISPONÍVEIS À POPULAÇÃO EM
SITUAÇÃO DE RUA NO LITORAL PARANAENSE**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Graduação em Serviço Social, da Câmara do Curso de Serviço Social, Universidade Federal do Paraná – Setor Litoral, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.


Profa. Msc. Flavia Granzotto Fachini

Orientadora – Câmara do Curso de Serviço de Graduação e, Serviço Social, Setor Litoral, Universidade Federal do Paraná


Profa. Dra. Adriana Lucinda de Oliveira
Câmara do Curso de Serviço de Graduação e, Serviço Social, Setor Litoral, Universidade Federal do Paraná


Profa. Dra. Silvana Marta Tumelero
Câmara do Curso de Serviço de Graduação e, Serviço Social, Setor Litoral, Universidade Federal do Paraná

Matinhos, 05 de Dezembro de 2018.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por este momento de conhecimento e reflexão sobre a realidade sofrida por diversos brasileiros. Que a oportunidade que me foi dada de estudar possa ser revertida em ações capazes de ajudar na mudança deste triste panorama de desigualdade e injustiça social.

Dedico este trabalho aos meus familiares, que me deram forças durante toda a trajetória acadêmica, bem como aos professores que me acompanharam, em especial às minhas Orientadoras que me ensinaram o caminho e me ensinaram 'a pescar'.

A Deus, minha família, professores e amigos de jornada, meu sincero muito obrigada.

"[...] o sistema global produz pessoas descartáveis, que passam a viver do descarte do consumo. Como se os seres humanos fossem lixo, vivendo na rua e da rua, do lixo dos ricos. O descarte social e o descarte do consumo se unindo, um vivendo do outro". (BURSZTYN, 2003)

LISTA DE SIGLAS

CIAMP/PR Comitê Intersetorial da População em Situação de Rua

CNAS Conselho Nacional de Assistência Social

CREAS Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CREJE Centro de Recuperação Jesus é Vida

DF Distrito Federal

FAPESP Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo

FAS Fundação de Ação Social de Curitiba

GTI Grupo de Trabalho Interministerial

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPEA Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

MDH Ministério dos Direitos Humanos

MDS Ministério do Desenvolvimento Social

MG Minas Gerais

MNPR Movimento Nacional da População de Rua

PA Projeto de Aprendizagem

PNAS Política Nacional de Assistência Social

SEDS Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

SEED Secretaria de Educação

SEJU Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

SESA Secretaria da Saúde

SESP Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

SNAS Secretaria Nacional de Assistência Social

SP São Paulo

SUAS Sistema Único de Assistência Social

SUS Sistema Único de Saúde

UFPR Universidade Federal do Paraná

UNESCO Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

RESUMO

VEIGA, C. **UM ESTUDO SOBRE OS SERVIÇOS DISPONÍVEIS À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO LITORAL PARANAENSE.** 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. Bacharelado em Serviço Social. Universidade Federal do Paraná.

A presente pesquisa aborda a atual condição em que vive a população em situação de rua, a garantia de políticas sociais para essa população, bem como, os avanços em termos de direitos, atendimento no âmbito da Assistência Social e incentivo para o desenvolvimento de ações e programas dos governos federal, estadual e municipal. Verificou-se que a situação em que vivem essas pessoas é alarmante, crescente e carente de intervenções mais efetivas, especialmente entre os municípios litorâneos do estado do Paraná. Afirma-se que apenas a cidade de Paranaguá conta com um Centro Pop, importante equipamento que presta assistência especializada a essa população. Essas políticas nascem por meio das lutas sociais como o Movimento Pop Rua que consiste em um movimento em nível nacional, que atua há aproximadamente 28 anos na luta por direitos e reivindicações. Nos demais municípios do litoral, como em Guaratuba, percebe-se que algumas instituições atendem a esta população. Em Matinhos, as demandas dessa população também são absorvidas pelo terceiro setor. Nos demais municípios, não há informações nem trabalhos reconhecidos e/ou divulgados sobre as condições em que vivem essas pessoas. O objetivo geral desta pesquisa, assim, foi o de identificar os serviços e atendimentos às pessoas em situação de rua nos municípios de Paranaguá, Matinhos e Guaratuba. A metodologia de pesquisa elencada foi a revisão bibliográfica e revisão sistemática de Trabalhos de Conclusão de Curso elaborados pelo curso de Serviço Social da UFPR Setor Litoral nos últimos anos. Conclui-se que, embora exista um significativo arcabouço legal em relação aos direitos das pessoas em situação de rua, além das crescentes reivindicações dos movimentos sociais para avanços na área, ainda são ineficazes diante do preconceito, resistência destas pessoas e dificuldades em nível econômico, financeiro e estrutural que proporcione um atendimento efetivo a este público. Afirma-se também que é emergencial as ações coordenadas nos sete municípios litorâneos em termos de identificar, quantificar e desenvolver políticas locais coordenadas e articuladas de amparo a essas pessoas.

Palavras chave: Pessoas em Situação de Rua. Serviço Social. Política. Movimento Pop Rua.

ABSTRACT

The objective of this research is to address the current condition of the homeless population, the guarantee of social policies for this population, as well as the advances in terms of rights, assistance in the area of Social Assistance and incentives for the development of actions and programs of federal, state and municipal governments. It was verified that the situation in which these people live is alarming, growing and lacking in more effective interventions, especially among the coastal municipalities of the state of Paraná. It is said that only the city of Paranaguá has a Pop Center, an important equipment that provides specialized assistance to this population. These policies are born through social struggles such as the Pop Street Movement which consists of a movement at the national level, which has been active for approximately 28 years in the struggle for rights and demands. In the other municipalities of the coast, as in Guaratuba, it is noticed that some institutions serve this population. In Matinhos, the demands of this population are also absorbed by the third sector. In other municipalities, there is no information or work recognized and / or disclosed on the conditions in which these people live. The general objective of this research was to identify the services and services to street people in the municipalities of Paranaguá, Matinhos and Guaratuba. The methodology of research mentioned was the bibliographical review and systematic review of Course Completion Works elaborated by the Social Service course of UFPR Sector Litoral in recent years. It is concluded that, although there is a significant legal framework regarding the rights of street people, in addition to the growing demands of social movements for advancement in the area, they are still ineffective in the face of prejudice, financial and structural that provides an effective service to this public. It is also affirmed that the coordinated actions in the seven coastal municipalities in terms of identifying, quantifying and developing coordinated and articulated local policies of protection for these people are emergency.

Key words: People on the Street. Social Work. Politics. Street Pop Motion.

Sumário

1 INTRODUÇÃO	10
2 METODOLOGIA	16
3 CONTEXTO SOCIAL E HISTÓRICO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	
18	
4 OS MOVIMENTOS SOCIAIS E O MOVIMENTO POP RUA PARA A GARANTIA	
DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E A	
CARACTERIZAÇÃO NACIONAL DO POP RUA (MDS).....	25
4.1 A CARACTERIZAÇÃO NACIONAL DA POP RUA (MDS)	28
4.2 A ORGANIZAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE INCLUSÃO DA POPULAÇÃO	
EM SITUAÇÃO DE RUA NO PARANÁ: O CIAMP/PR E O MAPA DOS DIREITOS	
POP RUA	32
5 O MAPA DOS DIREITOS POP RUA	35
6 ANÁLISE DOS DADOS	39
6.1 OBJETIVOS DAS PESQUISAS DOS TRABALHOS SELECIONADOS.....	40
6.2 APROXIMAÇÕES DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA EM PARANAGUÁ	
E GUARATUBA.....	40
6.3 FORMAS DE ATENDIMENTO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS	
DISPONIBILIZADAS À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO LITORAL DO	
PARANÁ.....	42
6.4 A ATUAÇÃO DO CENTRO POP RUA E A VISÃO DA POPULAÇÃO EM	
SITUAÇÃO DE RUA SOBRE OS ATENDIMENTOS OFERTADOS NOS	
MUNICÍPIOS DE PARANAGUÁ, GUARATUBA E MATINHOS	43
6.5 O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE	
MATINHOS	44
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	49
REFERÊNCIAS.....	52

1 INTRODUÇÃO

A população em situação de rua no Brasil tem aumentado anualmente em números alarmantes como demonstrado pelo Ministério de Desenvolvimento Social – MDS (2015) fato esse motivado pela pobreza e a exclusão social. Segundo Escorel (1999, p. 11), “[...] embora a questão social da pobreza e da miséria se perpetue no decorrer da história social da humanidade, a noção de exclusão social é relativamente nova”. Em termos históricos, sintetiza-se que a situação de rua consiste em um fenômeno antigo em nível mundial, porém verifica-se seu agravamento com a consolidação do capitalismo, especialmente na relação estabelecida entre o detentor dos meios de produção (dito capitalista), e da força de trabalho do trabalhador.

De acordo com Silva (2009, p. 97), a situação de domínio do capitalista sobre o trabalhador trouxe como uma das inúmeras consequências o fenômeno da população em situação de rua, que vincula-se “[...] ao processo de acumulação do capital, no contexto da produção contínua de uma superpopulação relativa, excedente à capacidade de absorção pelo capitalismo”.

Outra consequência do capitalismo foi a pauperização nas relações de trabalho, definida por Meirelles (2015) como “[...] a reduzida participação do trabalhador e da sua família na riqueza socialmente produzida em detrimento, no polo oposto, da maior apropriação da riqueza social nas mãos dos proprietários dos meios fundamentais”.

Esta contradição, fruto da exploração desenfreada da força de trabalho do empregado, sem um retorno que lhe permitisse suprir suas necessidades básicas e de sua família, acentuou a questão social que, para Iamamoto (2001)

[...] diz respeito ao conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção contraposto à apropriação privada da própria atividade humana – o trabalho – das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos. [...] A questão social expressa, portanto disparidades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando em causa as relações entre amplos segmentos da sociedade civil e o poder estatal. (IAMAMOTO, 2001 p. 16-17)

Conforme se percebe, a pauperização das condições de trabalho e o desemprego que seguiu-se nas décadas posteriores produziram inúmeros

trabalhadores sem um emprego, levando-os a engrossar o contingente de pessoas em situação de rua.

Silva (2009) afirma que o agravamento das condições de sobrevivência desta população no Brasil se deu junto ao advento do neoliberalismo, devido a “[...] fatores como o desemprego, a redução de gastos e investimentos governamentais na área social, as políticas sociais focalizadas e seletivas, a competitividade e o estímulo a individualização no mercado de trabalho”. (SILVA, 2009, p. 80).

Segundo a mesma autora (2006)

[...] pode-se dizer que o fenômeno população em situação de rua vincula-se à estrutura da sociedade capitalista e possui uma multiplicidade de fatores de natureza imediata que o determinam. Na contemporaneidade, constitui uma expressão radical da questão social, localiza-se nos grandes centros urbanos, sendo que as pessoas por ele atingidas são estigmatizadas e enfrentam o preconceito como marca do grau de dignidade e valor moral atribuído pela sociedade. É um fenômeno que tem características gerais, porém possui particularidades vinculadas ao território em que se manifesta. No Brasil, essas particularidades são bem definidas. Há uma tendência à naturalização do fenômeno, que no país se faz acompanhada da quase inexistência de dados e informações científicas sobre o mesmo e da inexistência de políticas públicas para enfrentá-lo (SILVA, 2006, p. 95).

Verifica-se, diante das leituras empreendidas, que tão grave quanto o aumento da população em situação de rua é a falta de números oficiais que determinem a quantidade de brasileiros nesta situação, o que impede o desenvolvimento de políticas públicas mais efetivas visando o enfrentamento desta realidade.

Para efeito deste estudo, utiliza-se a expressão população em situação de rua, [...] por ser considerada a mais apropriada para designar uma situação ou condição social que não resulta apenas de fatores subjetivos vinculados à sociedade e à condição humana [...] mas é uma situação ou condição social produzida pela sociedade capitalista, no processo de acumulação do capital”. (SILVA, 2009, p. 29).

Segundo o MDS BRASIL (2015), a última pesquisa nacional sobre população de rua ocorreu há mais de dez anos e foi realizada apenas em 71 cidades, que contavam na época com mais de 300 mil habitantes e algumas capitais, pois Belo Horizonte, São Paulo, Recife e Porto Alegre já tinham levantamentos próprios. Essa pesquisa levantou que 31.922 pessoas estavam vivendo nas calçadas, praças, viadutos ou pernoitando em albergues ou instituições religiosas.

Em estudo publicado pelo *Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada* (IPEA) com base em dados de 2015, consta que no Brasil há mais de 100 mil pessoas vivendo nas ruas. O especialista em políticas públicas e gestão governamental lotado no IPEA e também autor do estudo “Estimativa da População em Situação de Rua”, Marco Antonio Carvalho Natalino, afirma que é de suma importância ter os dados atualizados sobre o tema, pois eles são essenciais à formulação e implementação de políticas públicas para essa parcela de brasileiros.

O Brasil não conta com dados oficiais sobre a população em situação de rua. Esta ausência prejudica a implementação de políticas públicas voltadas para este contingente e reproduz a invisibilidade social da população de rua no âmbito das políticas sociais (NATALINO, 2016, p.9)

O Projeto #Colabora publicou no dia 11 de junho de 2018 uma reportagem mostrando a importância desses dados para a implementação de políticas voltadas as pessoas em vulnerabilidade social, em situação de rua, informando que a Defensoria Pública da União busca na justiça obrigar o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a, em 2020, incluir na pesquisa essa parcela de brasileiros, para que hajam programas sociais mais eficientes para atender essas pessoas.

Ainda de acordo com a reportagem, o Ministério dos Direitos Humanos (MDH) ‘vê com bons olhos’ essa ação da Defensoria e em nota esclarece que

A Defensoria Pública da União está atendendo a uma constante reivindicação da sociedade civil que precisa ser atendida. Consideramos importante a união de esforços dos diversos setores da sociedade para conseguirmos recursos suficientes para superarmos as dificuldades encontradas pelo IBGE (PROJETO #Colabora, 2016).

De acordo com a reportagem, o MDH vem solicitando, desde 2010, uma pesquisa de contagem oficial desse público. Contudo, mesmo estando prevista no Decreto 7.053 de 2009, que destaca a participação do IBGE e do IPEA na Política Nacional para a População em Situação de Rua, não houve o esperado retorno, pois o IBGE alega não ter condições operacionais para conduzir uma pesquisa desse porte, abrangendo todo território nacional, por questões de alto custo, infraestrutura geral e capacitação dos entrevistadores.

Natalino (2016) conclui que, como a responsabilidade das políticas públicas voltadas para esta população geralmente recaem sobre as administrações

municipais, é fundamental que haja estimativas mais precisas para que cada município possa planejar suas ações.

Recomenda-se que a contagem da população de rua seja incorporada ao Censo Populacional de 2020 para suprir esta carência e que, até esta data, o governo federal incentive as gestões municipais a conhecerem melhor sua população em situação de rua. No caso dos municípios com mais de 100 mil habitantes, entende-se ser necessário, para além de informações básicas, estudos mais aprofundados que revelem o perfil deste segmento. Recomenda-se que seja incentivada a realização de pesquisas municipais com a população em situação de rua neste grupo de cidades. Nos municípios menores, o desenvolvimento e a disponibilização de metodologia de diagnóstico da população de rua pode fomentar a incorporação deste segmento nas atividades de vigilância socioassistencial desenvolvidas pelos governos municipais. (NATALINO, 2016, p. 25).

Queiroz (2009, p. 78-79) afirma que, para reverter as condições a que estão expostas as pessoas em situação de rua, se faz necessário a adoção de medidas emergenciais por parte do Estado e da sociedade, pois este contingente populacional precisa de remédios, higienização, moradia, abrigos, centros especializados de atendimento, banheiros públicos, albergues. A pobreza e exclusão dessas pessoas podem culminar na criminalização e o uso de violência para o suprimento de suas necessidades básicas.

Rosa (2005) alerta que um dos principais pontos, e que merece destaque pois afeta a sociedade como um todo, é que a população em situação de rua está

[...] à mercê da rede do tráfico, podendo tornar-se usuárias ou traficantes. A dependência do crack se verifica num tempo muito mais curto que a do álcool. Portanto, a associação rua/drogas/criminalidade tem alto poder desagregador e reforça a imagem social que relaciona automaticamente pobreza e marginalidade (ROSA, 2005, p. 192).

No Brasil, uma das principais ações ao enfrentamento das condições deste contingente populacional foi a criação da Política Nacional para a Inclusão da População em Situação de Rua, aprovada em maio de 2008. Contudo, ações já eram empreendidas por meio do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em 2006, nos programas e serviços contidos na Proteção Especial de média e alta complexidade (PRATES et. al, 2011, p.191-215).

Dentre os princípios fundamentais da Política Nacional para a Inclusão da População em Situação de Rua destacam-se

I - Promoção e garantia da cidadania e dos direitos humanos; II - Respeito à dignidade do ser humano, sujeito de direitos civis, políticos, sociais,

econômicos e culturais; III - Direito ao usufruto, permanência, acolhida e inserção na cidade; IV - Não-discriminação por motivo de gênero, orientação sexual, origem étnica ou social, nacionalidade, atuação profissional, religião, faixa etária e situação migratória; V - Supressão de todo e qualquer ato violento e ação vexatória, inclusive os estigmas negativos e preconceitos sociais em relação à população em situação de rua (BRASIL, 2008, p. 14).

Percebe-se, assim, que desde o ano de 2006, através das ações do SUAS e posteriormente com a criação da Política Nacional para a Inclusão da População em Situação de Rua, busca-se pela estruturação de serviços e atendimentos específicos destinados a esta população, no intuito de garantia de direitos.

O Serviço Social, neste contexto, alicerçado em seu projeto ético-político, voltado para a justiça social e defesa dos direitos humanos, atua junto aos movimentos sociais. Para Iamamoto (2015), o Serviço Social tem a finalidade de intervir

[...] sobre questões que dizem respeito a sobrevivência social e material dos setores majoritários da população trabalhadora. Viabiliza o acesso não só a recursos materiais, mas as ações implementadas incidem sobre as condições de sobrevivência social dessa população. Então, não se resta dúvidas de que o Serviço Social tem um papel no processo de reprodução material e social da força de trabalho, entendendo o processo de reprodução como o movimento da produção na sua continuidade (IAMAMOTO, 2009, p. 67).

Ante o exposto, aponta-se como objetivo geral desta pesquisa identificar os serviços e atendimentos às Pessoas em Situação de Rua nos municípios de Paranaguá, Matinhos e Guaratuba. Para atender a este objetivo geral, tem-se como objetivos específicos: a) resgatar os processos históricos para a garantia de direitos da população em situação de rua; b) conhecer a contribuição das lutas sociais dessa população para a garantia dos direitos deste segmento da população; c) identificar os equipamentos e serviços nos municípios de Paranaguá, Matinhos e Guaratuba que atendem a essa população com vistas à garantia de seus direitos fundamentais e sociais.

Como se trata de uma pesquisa realizada para obter maiores informações sobre a população em situação de rua, as perguntas norteadoras que surgem são:

Como se dá o atendimento às pessoas em situação de rua na busca pela garantia de seus direitos nos município de Paranaguá, Matinhos e Guaratuba?

Os equipamentos estão efetivamente preparados para o atendimento das pessoas em situação de rua?

Este trabalho está dividido em capítulos, sendo que o capítulo primeiro trata da metodologia, que está descrito o percurso metodológico desta pesquisa, alicerçada na análise de conteúdo, o segundo capítulo trata do contexto social e histórico da população em situação de rua; a terceira seção irá discorrer sobre os movimentos sociais e o movimento Pop Rua para a garantia de direitos da população em situação de rua e a caracterização nacional do Pop Rua (MDS); O capítulo quatro analisa a organização da Política Nacional de Inclusão da população em situação de rua no Paraná- o CIAMP/PR. e o mapa dos direitos Pop Rua. Para atingir os objetivos, foram elencados seis trabalhos acadêmicos do curso de Serviço Social, cuja base de dados foi a Universidade Federal do Paraná, e o principal critério de seleção foram estudos realizados sobre a população em situação de rua no litoral do Paraná, com foco de pesquisas aos municípios de Paranaguá, Matinhos e Guaratuba. Diante da dificuldade de informações no município de Matinhos, realizou-se entrevistas ao CREAS e a uma Casa de Recuperação.

Nas considerações finais, por fim, espera-se responder ao tema central desta pesquisa: **quais são os serviços disponibilizados e como é feito o atendimento às pessoas em Situação de Rua nos municípios de Paranaguá, Matinhos e Guaratuba?**

2 METODOLOGIA

Este trabalho é de natureza qualitativa que, em sentido amplo

[...] responde as questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado, ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (MINAYO, 1995, p. 21-22).

Primeiramente foi realizada uma pesquisa bibliográfica em livros e artigos sobre o tema. Segundo Gil (2008) esse tipo de pesquisa permite analisar uma ampla gama de fenômenos por meio de pesquisas em materiais já elaborados, aprimorando ideias e conceitos, sendo constituídos de livros de leitura corrente, artigos científicos, teses e dissertações (GIL, 2008).

Os livros constituem as fontes bibliográficas por excelência, e também as obras de divulgação, que proporcionam conhecimentos científicos ou técnicos, possibilitando a rápida obtenção das informações requeridas. Dessa forma, pode-se falar em dois tipos de livros de referência: livros de referência informativa, que contém a informação que se busca, e livros de referência remissiva, que remetem a outras fontes. A vantagem da pesquisa bibliográfica torna-se importante e é indispensável nos estudos históricos. Em muitas situações, não há outra maneira de conhecer os fatos passados se não com base em dados bibliográficos (GIL, 2008).

Foi também realizada pesquisas por meio de consulta online de artigos nas seguintes bases de dados:- biblioteca virtual (acervo) UFPR, SCIELO; Livros, revistas. O intuito era de investigar trabalhos e artigos que tratassem conceitualmente do tema.

Neste estudo, os critérios de inclusão foram: a seleção de artigos no idioma português, publicados entre os anos de 2006 a 2017, cujos descritores que sintetizaram a busca foram: população em situação de rua; serviço social; políticas públicas; Política Nacional para a Inclusão da População em Situação de Rua; população em situação de rua no litoral paranaense.

A busca se deu inicialmente pela leitura de títulos, verificação do ano de publicação, leitura do resumo e do sumário e a análise integral dos artigos,

priorizando aqueles com dados de institutos oficiais de pesquisa sobre o perfil da população em situação de rua.

Foram excluídos artigos anteriores ao ano de 2006, em idioma diferente do português e cujos descritores estavam em desalinho com aqueles apontados para efeito deste estudo.

Esta pesquisa é essencialmente uma revisão sistemática que, para Sampaio e Mancini (2007) consiste em um método que pesquisa, de forma sistematizada, artigos com critérios de inclusão previamente determinados, visando proceder uma análise crítica acerca do tema em estudo.

Para realizar tal revisão sistemática foram buscados Trabalhos de Conclusão de Curso de Serviço Social na base de dados da Universidade Federal do Paraná – UFPR, onde foram selecionados 06 (seis) que atenderam aos critérios de inclusão, sobre o perfil da população em situação de rua, relatórios, manual de cuidados com este público em específico, estudos constando dados do IBGE/IPEA e pesquisas realizadas nos municípios de Paranaguá, Matinhos e Guaratuba, no estado do Paraná.

Para a análise dos resultados sistematizados na revisão ora proposta adotou-se a técnica da análise de conteúdo que, para Bardin (2011) consiste no “[...] conjunto de técnicas de análise das comunicações, visando, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição dos conteúdos das mensagens, obter indicadores quantitativos ou não, que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção”.

No intuito de conhecer a real situação das pessoas em situação de rua no Litoral do Paraná, em termos do atendimento realizado com este público, e diante das pesquisas realizadas na Biblioteca da Universidade Federal do Paraná- Setor Litoral- foram elencados seis trabalhos acadêmicos produzidos por formandas do curso de Serviço Social, que tiveram como objeto de pesquisa essa problemática: Gabriele Martins Cunha (2017), Cátia Tais Moreira (2017), Diaieme Hacker (2011), Joice Graça (2015), Barbara de Albuquerque (2016) e Andressa Priscila da Silva (2017).

Buscando trazer novos dados a este estudo, a autora realizou entrevistas no CREAS e na Casa de Recuperação “Jesus é Vida” no município de Matinhos.

3 CONTEXTO SOCIAL E HISTÓRICO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Desde a antiguidade existiam relatos de pessoas nas ruas sem residência fixa. O advento do capitalismo e a expansão dos centros urbanos, ocasião em que foram desenvolvidos grandes centros industriais, provocaram mudanças em todas as dimensões da vida social, e acabou ocasionando que diversos trabalhadores acabassem por estar em situação de rua. (BRASIL, 2013).

A existência de pessoas em situação de rua não é recente. Para Bauman (1997, p. 49-52), a origem desta realidade está associada à falta de emprego e das modificações que vem alterando as relações de trabalho, situação que vem aumentando e interferindo nas condições de vida especialmente da classe trabalhadora, uma vez que, “[...] sem empregos, há pouco espaço para a vida vivida como projeto, para planejamento de longo prazo e esperanças de longo alcance”.

A consequência desse conjunto de fatores, em inúmeros casos, fez com que faltassem condições econômico-financeiras para custear uma moradia, tornando a rua uma opção de sobrevivência, obrigando os indivíduos a adaptarem suas necessidades em ambientes precários.

A imagem relativa às pessoas em situação de rua é a de um indivíduo que está impossibilitado de conviver no meio social. Entre os séculos V ao XV, as ideias religiosas e as condições de vida eram vistas como fruto da vontade divina, devendo ser aceitas com resignação. A desigualdade social e a pobreza eram representadas como expressão da vontade de Deus. Tais pessoas eram consideradas como seres carentes, dignos de compaixão, formada por doentes, deficientes físicos e mentais, porém não ofereciam perigo (FILHO, 2009).

A igreja teve grande influência nessa época ao reforçar que a população ‘mais pobre’ era a preferida de “Deus”, tornando a caridade um fator fundamental para o apoio a Ordem dos Mendicantes, onde exercia atividades pastorais.

No final do século XV e durante todo século XVII surgiu nos países da Europa uma legislação rígida contra a ‘vadiagem’, com o objetivo de obrigar os trabalhadores a aceitarem empregos com baixos salários na expectativa de melhores condições de vida. Tais condições deram origem ao pauperismo, que em dias atuais reflete a realidade da população em situação de rua. Esse fenômeno surgiu ao final do século XVIII na Europa Ocidental, em que a situação de extrema pobreza atendia aos interesses da sociedade capitalista. (SILVA, 2009, p. 26).

A população em situação de rua é uma problemática expressão que resulta da relação entre capital/trabalho, como expressão da desigualdade social originada pelo sistema capitalista, uma das manifestações mais perversas da questão social.

O aumento dos moradores em situação de rua multiplicava a miséria nas cidades, fazendo com que as igrejas passassem a estabelecer critérios de escolha para a prestação de ações caritativas, determinando as pessoas que seriam dignas de receber auxílio. Os imigrantes e forasteiros, por exemplo, não faziam parte deste grupo, pois eram considerados população de risco por trazerem proliferação de doenças de outras áreas. (SOUSA, 2012).

De acordo com SILVA (2009, p.34-38) “[...] a revolução industrial encerrou a transição entre o feudalismo e capitalismo, a fase de acumulação primitiva de capitais e de preponderância do capital mercantil sobre a produção”. Nesse processo de transição, os indivíduos perderam suas propriedades, passando a vender sua força de trabalho na indústria. Entretanto, alguns não conseguiram se adaptar a essas normas e passaram a conviver nas ruas pela falta de trabalho.

Esse período foi marcado também, segundo a autora, pelo fim da Idade Moderna e a transição para a sociedade contemporânea, em que se fortaleceu a dimensão estrutural do capitalismo, agravando a situação dos moradores em situação de rua nas cidades, configurando um grande problema social. A quantidade de pessoas pobres e imigrantes ofertando mão de obra era maior do que a oferta de vagas para emprego nas fábricas, o que contribuía para a miséria nas ruas. (SILVA, 2009, p.34-38).

É nesse contexto que os movimentos operários se destacam, deixando evidente as péssimas condições de sobrevivência tanto nas fábricas quanto nas cidades.

As primeiras iniciativas de organização da população em situação de rua, contrariando as crenças desenvolvidas pelas práticas de caridades, não tiveram força para buscar as transformações individuais e coletivas desses indivíduos.

O fenômeno social população em situação de rua constitui uma síntese de múltiplas determinações, cujas características, mesmo com variações históricas, o tornam um elemento de extraordinária relevância na composição da pobreza nas sociedades capitalistas. (SILVA, 2009, p. 91)

Algumas ações em benefício a essa população só foram possíveis com o apoio de segmentos sociais organizados, estando direcionadas aos direitos

humanos e a dignidade de caráter assistencialista e repressor da ação junto a pessoas em situação de rua, com o objetivo de regatar os direitos de cidadania dessas pessoas. (IAMAMOTO, 2005, p. 26).

A partir da década de 1970, com a ascensão do neoliberalismo, percebe-se a expansão desenfreada dos centros comerciais, a redução do vínculo de trabalho, aumentando as desigualdades sociais, levando um contingente considerável de pessoas à situação de rua, especialmente nos centros urbanos. Afirma-se que essa situação de desabrigo foi motivada pelo desemprego, que causou a ruptura dos laços familiares e comunitários, a ausência de renda, o uso de álcool e drogas, gerando a necessidade de intervenção do Estado na área social. (BRASIL, 2013).

Na década de 1990 o Fórum Nacional de Estudos sobre População de Rua iniciou manifestações em âmbito nacional, intensificando as discussões acerca das condições de vida dos indivíduos em situação de rua. Em 1993, os seminários nacionais e também a realização do 1º Congresso Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis demonstraram a realidade dessas pessoas (KLAUMANN, 2015, p. 01-16).

Em setembro de 1995 surgiu um movimento que ficou conhecido como “grito dos excluídos”. Este movimento trouxe como tema central, à época, “A Vida em primeiro lugar” e teve como objetivo demonstrar os direitos e as necessidades deste público, reivindicando melhores condições de vida. Simbolizou a luta da população em situação de rua e foi “[...] promovido pela Pastoral Social com as demais Igrejas do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs, movimentos sociais entidades e organizações da sociedade civil”. (IAMAMOTO, 2005, p. 2).

Em 2004, na região central de São Paulo, com a morte de diversas pessoas em situação de rua, os movimentos sociais e organizações da sociedade civil expressaram, de várias formas, a necessidade de se organizarem como movimento social, reivindicando o controle social para esta população. (BRASIL, 2009, p.30).

Entre os anos de 2007 e 2008 dados de uma pesquisa realizada pelo Brasil (2008) a respeito da população em situação de rua, demonstrou que 78% desses indivíduos estão realizando trabalho informal sem nenhum tipo de direito trabalhista. A pesquisa abordou ainda os principais motivos que levam essas pessoas a viverem nestas condições, apresentando o uso do álcool e outras drogas (35,5%), o

desemprego (29,8%) e vínculos familiares interrompidos (29,1%) como principais fatores. (BRASIL, 2008).

A recente mobilização da população em situação de rua no Brasil é um indicativo de que esse fenômeno é uma expressão da questão social, materializado pela força do capital sobre a mão de obra do trabalhador. (SILVA, 2010, p. 4).

Os resultados dessa pesquisa fundamentaram a realização do II Encontro Nacional sobre a População de Rua, no ano de 2009, oportunidade em que

[...] foi estabelecida e avaliada a proposta intersetorial da Política Nacional para a População em situação de Rua, consolidada por meio do Decreto nº 7.053, de 23 de Dezembro de 2009, que institui, também, o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua – CIAMP –Rua (BRASIL, 2009, p.30).

A Política Nacional para a População de Rua tem como objetivo desenvolver programas, projetos e benefícios voltados ao atendimento deste contingente populacional em temas de educação, trabalho e renda, moradia, cultura e segurança, em que se observe qualidade e efetividade nos serviços prestados. (BRASIL, 2009).

A população de rua passou a ocupar novos espaços públicos através das pastorais do Povo de Rua, Pastoral Social com as demais Igrejas do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs, movimentos sociais, entidades e da sociedade civil para, de forma organizada, reivindicar melhores condições de vida. A rua passou a identificar movimentos de mudanças, estabelecendo um caminho inverso deste espaço, visto até então como representação de miséria e desigualdade.

O projeto de pesquisa “Moradores de Rua, Políticas Sociais e Direitos”, financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP, 2008), tentou desvelar o modo de vida dos moradores de rua e suas estratégias para dar conta da realidade em que viviam (PIMENTA, et al., 2010, p. 136-158).

Conforme Almeida (2015) diversos são os desafios na busca por alternativas para solucionar a situação das pessoas em situação de rua, que experimentam em seus cotidianos a precariedade, principalmente, em termos de saúde e educação. Por meio do Movimento Nacional da População de Rua (MNPR) em 2004, tornou-se possível garantir direitos básicos a essas pessoas, com avanços fundamentais frente à exploração e a opressão, promovendo melhorias nas condições de vida.

Embora se percebam iniciativas capazes de tirar esta população da rua ainda é emergencial a adoção de um conjunto de ações voltadas à consecução de objetivos maiores, como o enfrentamento do desemprego. Embora estes grupos sejam marcados pela heterogeneidade, são pessoas que experimentam realidades similares quanto à ausência de renda e suas consequências.

O morador em situação de rua no Brasil vive em extrema pobreza, com vínculos familiares interrompidos, fragilizados, sem moradia, buscando como abrigo logradouros públicos como ruas, praças, jardins, canteiros, marquises e baixios de viadutos, além de áreas degradadas dos prédios abandonados, ruínas, cemitérios e carcaças de veículos. É nestes espaços que buscam pela sobrevivência, mesmo que temporariamente, tendo como alternativa, em alguns casos, ambientes para pernoitar, como casas de acolhida temporária ou moradias provisórias. (SILVA, 2009, p. 13).

A fragilidade das famílias em razão da história de vida desses indivíduos conduz ao rompimento dos vínculos familiares, com desavenças, preconceitos, intolerância diante dos casos de uso abusivo de álcool e outras substâncias químicas. A ausência de trabalho e renda para o sustento dos familiares são predominantes frente a este panorama. (SILVA, 2009, 20-21).

De acordo com Graça (2015, p. 1-5) existem estudos que “[...] apontam diversas definições, conceitos e motivos pelo quais essa população chega a se tornar um morador em situação de rua, que vem crescendo cada vez mais no Brasil” (GRAÇA, 2015, 1-5).

Com o rompimento do vínculo familiar é mais difícil a reinserção dessas pessoas no convívio com a família devido, às condições precárias que estão e a falta de expectativa de melhores condições, ocasionando o distanciamento e consequente ruptura das relações.

O termo ‘morador de rua’ traz consigo várias definições pejorativas como “maloqueiro”, “albergado”, “trecheiro”, “noia” e outros. Contudo, estas pessoas não possuem condições de moradia nem atividades econômicas, acarretando a processualidade do fenômeno e não identificando este indivíduo como ser humano destituído do direito constitucional à moradia, sendo sua situação considerada como uma circunstância adversa e possivelmente passageira. (GRAÇA, 2015, p. 12).

O termo 'maloqueiro' deriva de maloca, que significa espaço de permanência de pequenos grupos; 'trecheiro' é uma denominação utilizada para caracterizar os moradores que transitavam de uma cidade para outra à procura de trabalho; já a palavra 'nóia' é utilizada para se referir aos usuários de drogas e bebidas alcoólicas. A terminologia aceita atualmente para identificar estas pessoas é Morador em Situação de Rua.

No Brasil, a questão da população em situação de rua é distinta em vários aspectos, mas a essência se apresenta de maneira similar. Originou-se no contexto urbano, ganhou força com a migração rural e, embora a escravatura tenha sido abolida, várias outras questões foram ignoradas. (ABRAHÃO, 2011, p. 11 -139).

Atualmente existem muitas diferenças sociais, mas o país possui um número significativo de pessoas em situação de rua. Apesar de os movimentos sociais terem contribuído para a redução, as desigualdades sociais padecem e as ações para garantir melhores condições de vida ainda são mínimas.

Com tantas diferenças e dificuldades para minimizar o sofrimento dessas pessoas a conscientização da sociedade é fundamental. A pobreza e o desemprego são fatores que aumentam os índices de pessoas em situação de rua, muitos a procura de trabalho para sobreviver. O emprego é um fator importante para minimizar as consequências frente a esta realidade. Embora várias reivindicações tenham dado alguma voz a esses indivíduos, ainda existe uma longa caminhada, que perpassa pela valorização e ampliação dos serviços sociais, permitindo a acessibilidade aos direitos fundamentais, capazes de recuperar sua dignidade, sua cidadania e superar a situação de rua. Porém o atendimento a essas pessoas pode ser muito difícil.

Uma pesquisa realizada pelo Movimento Nacional da População de Rua (MNPR) demonstrou que esta população é muito estigmatizada pela sociedade, e um dos fatores é o desconhecimento sobre quem são e porque estão nessa situação. Entretanto, de 2009 a 2014,

[...] com a promulgação da Política Nacional para População em Situação de Rua, a luta permanece em torno da ampliação dos direitos sociais, e continua sendo a luta pelos direitos conquistados e pelos que ainda põem conquistar. (MNPR, 2009).

Os principais problemas enfrentados pelas políticas sociais na cobertura à população em situação de rua são, especialmente, o confronto com suas

características e perfil. As chamadas “exigências formais” para participar dos programas de políticas sociais possuem limites de acesso, documentos de identificação pessoal e o endereço domiciliar (SILVA, 2009, p. 23-25).

A luta dos movimentos sociais é determinada e organizada pela classe trabalhadora, apresentando forte potencial de mobilização e articulação a favor da hegemonia de um projeto societário anticapitalista. Contudo, a ação repressiva permaneceu exercida pelo Estado, através da violência policial, e a criminalização esteve presente na grande mídia, ao tratar das jornadas de lutas ocorridas em junho de 2013. (ALMEIDA, 2015, p. 23-25).

Em 2004, na gestão do governo Lula, pelo do Partido dos Trabalhadores (PT), é que emerge no cenário político do país o movimento que representa as pessoas em situação de rua: o Movimento Nacional da População de Rua (MNPR). (ALMEIDA, 2015, p. 23-25).

As Políticas existentes em atenção à população em situação de rua são muito recentes. A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) somente em 2004 passou a prestar atendimento à população em situação de rua.

A construção da política pública para esse público teve seu marco no 1º Encontro Nacional sobre População em Situação de Rua, ocorrido em setembro de 2005, que teve como objetivo analisar a vida desta população e “traçar estratégias e diretrizes para a construção de Política Pública para a População em Situação de Rua” (BRASIL, 2011).

A partir de então, com a força da legislação e dos movimentos sociais, especialmente do Pop Rua, a realidade da população em situação de rua, bem como políticas mais efetivas de enfrentamento passaram a ser tratadas com mais efetividade, alargando as discussões a respeito das dificuldades destas pessoas.

4 OS MOVIMENTOS SOCIAIS E O MOVIMENTO POP RUA PARA A GARANTIA DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E A CARACTERIZAÇÃO NACIONAL DO POP RUA (MDS)

Com o avanço das políticas sociais, a população de rua vem compreendendo seus direitos e tem buscado melhores condições de vida e de igualdade social, especialmente por meio do Movimento Nacional da População de Rua, presente em várias cidades. Entretanto, esse crescimento e visibilidade do movimento ocorreram com a chacina ocorrida na Praça da Sé, em São Paulo, no ano de 2004, seguido de diversos atos semelhantes em outros pontos do país. Mobilizados por este traumático episódio, grupos da população de rua de São Paulo (SP) e Belo Horizonte (MG), lideraram a consolidação do Movimento conhecido nacionalmente como Pop Rua. (SILVA, 2010, p. 4).

A ampliação do debate sobre as políticas sociais voltadas para a população em situação de rua passa a tomar outro direcionamento, a partir do ano de 2004, quando, lamentavelmente, ocorreu um triste incidente - o massacre de moradores de rua na Praça da Sé, em São Paulo, suscitando, assim, uma movimentação por parte dos próprios moradores de rua, que iniciaram um processo de articulação e organização nacional das pessoas em situação de rua, fortalecido por outros movimentos sociais, cuja pauta era a luta contra a violência e a impunidade (ALMEIDA, 2015, p. 25)

Os estados acima mencionados foram os primeiros a criarem políticas públicas de atenção e inclusão social voltadas às pessoas em situação de rua. O Massacre da Praça da Sé ocorreu em 19 de agosto de 2004, dia em que diversos moradores foram assassinados por cinco Policiais Militares (FERRO, 2012, p. 35-39). Esse dia transformou-se no dia Nacional da luta da população em situação de rua, presente em 14 estados, mesmo sem recursos financeiros.

Em 2005 foi realizado o I Encontro Nacional sob População em situação de rua, organizado pela Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS/MDS), com a presença dos movimentos sociais e gestores da assistência social. Esse encontro teve como finalidade destacar a importância de quantificar e caracterizar as pessoas em situação de rua e, desse modo, implementar políticas públicas específicas para formulação e estratégias de atendimento a essa população (Brasil, 2008b, p. 173).

Em 2006 foi criado o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), coordenado pelo MDS e composto por representantes de outros seis Ministérios, além do MNPR e de outras instituições relacionadas ao tema. A finalidade é a de elaboração de

propostas de políticas públicas para a população de rua, com ações intersetoriais nas áreas de assistência social, saúde, educação, trabalho, justiça, entre outras. (GONELLI; CHAGAS, 2009, p. 223).

Outras iniciativas foram concretizadas em direção aos direitos das pessoas em situação de rua: em 2009 foi realizado II Encontro Nacional sobre População em Situação de Rua. No mesmo ano foi aprovada a Resolução nº 109/2009 pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que estabeleceu a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, que passaram a ter a seguinte organização, por níveis de complexidade do SUAS:

Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, de acordo com a disposição abaixo:

I - Serviços de Proteção Social Básica:

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF;
- b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade:

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI;
- b) Serviço Especializado em Abordagem Social;
- c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC;
- d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias;
- e) **Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.**

III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

- a) Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades: - abrigo institucional; - Casa-Lar; - Casa de Passagem; - Residência Inclusiva.
- b) Serviço de Acolhimento em República;
- c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências. (BRASIL. RESOLUÇÃO N. 109/ 2009, ART. 1º, grifo meu).

Embora se perceba direito a assistência social ao indivíduo em situação de rua, os serviços de média complexidade afirmam ser de direito um atendimento especializado a essas pessoas, cujos objetivos preveem:

- Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;
- Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua;
- Promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária. (BRASIL, 2009, p. 30).

Em 2010 o MDS e a UNESCO contribuíram para a consolidação do Movimento Nacional da População de rua – MNPR. Os moradores em situação de rua foram cadastrados em cartilhas para a inclusão no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e, em 2011, o MDS formulou a Série SUAS e População em Situação de Rua. (KLAUMANN, 2015, p. 01-16).

O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua-POP é fruto do Decreto Presidencial nº 7.053/2009, sendo exclusivo para atender a essa população como jovens, adultos, idosos e famílias, oferecendo-lhes serviços especializados, além de realizar a Abordagem Social composta pela acolhida, escuta, estudo social, informações e orientações, conhecimentos de defesas de seus direitos, transferência, documentação pessoal, orientações e encaminhamentos para a rede socioassistencial, articulações com outros órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social, dentre outros. (KLAUMANN, 2015, p. 01-16).

A Abordagem Social é uma das formas em que a população em situação de rua passa a ter acesso ao Centro POP, cujo objetivo é o de constatar o trabalho infantil, exploração sexual de criança e adolescente e outras violações de direito. O objetivo do Centro POP é realizar rondas em comunidades, mapeamento dos locais de vulnerabilidade pessoal e social e encaminhamentos aos serviços especializados oferecidos pelo Centro POP (KLAUMANN, 2015, p. 01-16).

Nos anos de 2008 e 2009 o MNPR participou de oficinas com o Ministério da Saúde em Brasília (DF), São Paulo (SP), e Belo Horizonte (MG) para definir o Plano Operativo e Ações Estratégicas elaboradas por meio da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde, com a finalidade de apresentar ações de orientações e intervenções do Sistema Único de Saúde. Ainda em 2009 foram constituídos os Fóruns Provisórios da População de Rua nas cidades de Belo Horizonte, São Paulo, Salvador, Fortaleza, Juiz de Fora, Distrito Federal, Porto Alegre, Curitiba e Rio de Janeiro (BRASIL, 2012). No Paraná, o movimento surgiu na cidade de Londrina.

O Movimento da População de Rua de Londrina teve início em 2010, com o objetivo de lutar pelos direitos dessa população, foi representada pela UNESCO, Instituto Polis Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Públicas - e o MDS. Em 23 e 24 de julho de 2010 foi realizado em Curitiba, no Centro de Apoio aos Trabalhadores (CEPAT), o Seminário da PSR da Região Sul (BRASIL, 2012).

O objetivo do Movimento da População de Rua de Londrina é lutar pelos direitos humanos e sociais, garantia à saúde, de moradia através da construção de casas populares como 'Minha Casa Minha Vida'. Em Curitiba, no ano de 2010, 3% do total destas casas foram liberadas para contemplar as pessoas em situação de rua. O MNPR/NL desenvolveu o projeto com a representação da UNESCO no Brasil, o Instituto Polis Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Públicas - e o MDS (SANTOS, 2012, p. 41).

As reuniões acontecem semanalmente em espaço cedido pela igreja evangélica Nova Aliança, localizada na Rua Cuiabá no centro de Londrina. O MNPR/NL tem como objetivo de lutar pela garantia de direitos sociais, tanto na área da saúde, da habitação, da assistência social, da educação e do trabalho. (SANTOS, 2012, p. 41). Através destas reuniões, "(...) foi possível identificar as demandas dos moradores de rua em relação à rede de serviços disponível e a implementação de novos equipamentos e serviços". (SANTOS, 2012, p. 46).

Até a chacina da Praça da Sé não haviam políticas públicas direcionadas à população em situação de rua, ou seja, foi necessário a morte de vários deles para que fossem vistos como seres humanos e tivessem os mesmos direitos sociais de qualquer outro cidadão.

A violência em São Paulo ainda é vivenciada. As ações de policiais são direcionadas, em sua maioria, para a população pobre, negra, e que vive nas ruas. Em muitos casos, apenas por apresentar sinais de efeitos de drogas ou bebidas, estes indivíduos são levados para lugares precários, não recebendo nenhum tipo de tratamento por conta do uso abusivo de drogas.

Esta realidade demonstra que, apesar da proteção legal e das políticas públicas e sociais que ganham corpo ao longo dessa trajetória de luta, essas ainda não se efetivam. Além disso, o preconceito e o desrespeito pelas condições de vida da população potencializam a violação de seus direitos humanos e sociais.

4.1 A CARACTERIZAÇÃO NACIONAL DA POP RUA (MDS)

Estima-se que o Brasil possua um contingente de 50 mil pessoas em situação de rua. Na Pesquisa Nacional sobre População em Situação de Rua,

realizada pelo MDS entre 2007 e 2008, foram pesquisados 71 municípios com mais de 300.000 habitantes. (BRASIL, 2013).

Essa população é caracterizada pelo processo de exclusão social. Sem acesso aos direitos sociais e civis, pela falta de perspectiva de vida, além da perda da autoestima. Conforme mencionado, são caracterizados pela mendicância, chamados de camelos, compostos por prostitutas, desabrigados, migrantes, trabalhadores itinerantes, catadores de papeis e identificados como “maloqueiro”, “albergados”, “trecheiro”, “nóia” (SILVA, et al., 2012, p. 26).

Mesmo diante da precariedade em que vivem esses indivíduos, as políticas assistenciais possuem limite para retirá-los das ruas, pois além de não existir espaço suficiente para todos, o acesso é dificultado pela própria pessoa que já está habituado a vivenciar a rua, e muitas vezes apresentam resistência para mudar seus hábitos.

A sociedade, comumente, vê com preconceito os moradores em situação de rua, pré conceituando-os como pessoas sem caráter, mercedores daquela vida miserável que estão levando. Embora a inserção dessa população esteja prevista na Proteção Social Especial, pouco é feito. São vistos como indivíduos que não querem trabalhar e estão nestas condições porque querem. Outros são considerados loucos, ou abandonadas pela família.

São considerados bandidos, vagabundos, pessoas que não querem trabalhar, imagem negativa, ignorante, sujos, sem cultura, pois não tiveram acesso à educação. Porém todos tem um objetivo, que é o de melhorar de vida (ALMEIDA, 2015).

A população em situação de rua é discriminada e avaliada como perigo ao conjunto produtivo da sociedade, ou seja, devem ser “excluídas” do meio social para não colocar a vida de outros em risco. Entretanto, são portadores de direitos, mas segregadas simplesmente pelo fato de estarem na pobreza.

A Prefeitura do município de Paranaguá foi quantificada no momento da pesquisa que oferecia serviços para a população em situação de rua como o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), o Albergue e o Resgate Social, onde o CREAS encaminhava essa população para Albergue e/ou Resgate Social, por não possui salas própria para atendimento a essas pessoas. O Albergue oferecia atendimento durante todo o dia; o Resgate Social, que atuava na

identificação e orientações das pessoas que se encontram na rua. (GRAÇA, 2015, p. 1-58).

Inaugurado no dia 03 de novembro de 2014 com o intuito de prestar um serviço especializado e de qualidade para a população em situação de rua, o Centro-Pop de Paranaguá constitui-se como um serviço público de atendimento a esta população. As ações desenvolvidas são vinculadas ao MDS (Ministério do Desenvolvimento Social) prestando auxílio à população jovem e adulta no âmbito individual e coletivo, desenvolvendo a socialização desses indivíduos, buscando transmitir conhecimentos sobre respeito, solidariedade e afetividade. (CUNHA, 2017).

Também é feita a ficha individual de acompanhamento, desenvolvida pela equipe técnica visando evidenciar o perfil e as necessidades da população, realizando articulações com as redes socioassistenciais bem como desenvolver trabalho em oficinas e grupo de apoio. (CUNHA, 2017).

O Centro POP necessita que sua acomodação garanta o espaço físico que comporte a infraestrutura necessária para a completa execução das funções e atividades a serem desenvolvidas neste ambiente. Sua implantação, de acordo com o MDS (BRASIL, 2015), afirma que:

Para a definição do local onde será implantado o Centro de Referência, o gestor deve considerar as especificidades do território, através da implantação das Unidades em lugar de fácil acesso, maior concentração e trânsito das pessoas em situação de rua na localidade. Desta forma, faz-se necessária a elaboração de um diagnóstico socioterritorial para identificar as áreas de maior concentração e trânsito dessa população, bem como sua dinâmica de movimentação. (BRASIL, 2015).

Embora o município possua serviços para resgatar os moradores em situação de rua, alguns ainda sofrem maus tratos por profissionais de segurança pública. Isso significa que há muito que fazer por essas pessoas, ou seja, não adianta uma política pública sofisticada e não ter meios de resgate qualificado para alcançar o princípio dos direitos humanos.

Em 2014 o albergue fechou, porém foi inaugurado o Centro POP para atendimento à população em situação de rua, dando início à intervenção do movimento na localidade. O Resgate Social foi extinto, passando a funcionar o Serviço em Abordagem Social (GRAÇA, 2015, p. 1- 58).

O Serviço Especializado em Abordagem Social é de fundamental importância para o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, pois é através dele que pessoas são resgatadas das ruas e encaminhadas para o Centro POP, onde terão assistência para cada situação, recebendo incentivo e participação social, e com isso melhorando sua autoestima, tendo a chance de conquistar uma vida digna.

O inverno rigoroso do Paraná também acaba por caracterizar a violência a esta população e ferir os Direitos Humanos destes sujeitos que estão expostos às baixas temperaturas, e acaba por ameaçar a saúde de quem tem a rua como casa. (MNPR, 2009, p. 4-5).

Em dezembro de 2007 em Curitiba, capital do estado do Paraná, um morador de rua foi queimado com ácido enquanto dormia, tendo mãos, braços, peito e rosto queimados. Em 2009, outras mortes foram causadas pelo frio intenso, ou seja, vítimas de hipotermia. (MNPR, 2009, p. 4-5).

A população em situação de rua faz uso de bebidas alcoólicas e drogas, e por esta razão são vítimas de maus tratos e, mesmo vulneráveis, são alvos de agressões de natureza física ou moral. É difícil fazer valer os direitos dessa população quando os que devem respeitá-los não estão preocupados em resgatá-los e sim, muitas vezes, eliminá-los.

Dados da pesquisa realizada entre 30 de março e 20 de abril de 2016 pela Fundação de Ação Social (FAS) revela que em Curitiba o número de pessoas em situação de rua chega a 1.715, onde 1.133 vivem nas ruas em espaços públicos e 582 nas Unidades de Acolhimento Institucional, os antigos abrigos da capital.

Os serviços públicos de apoio aos moradores em situação de rua são oferecidos pela Fundação de Ação Social de Curitiba (FAS). As cidades buscam formas de articular um melhor trabalho com ONGs que atendem população de rua. (MILLEO, 2016).

No dia 18 de maio de 2011, em Curitiba, a população em situação de rua reuniu-se na I Oficina Estadual sobre Moradia e População em Situação de Rua para demonstrar a importância da luta desse segmento contra a desigualdade e a discriminação, destacando seus direitos e a busca de condições que viabilizem o acesso às políticas públicas (CARTA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, 2011).

O Centro POP é voltado exclusivamente para a população em situação de rua podendo ser jovens, adultos, idosos e famílias. Tendo a obrigação de oferecer o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e também a unidade poderá proporcionar o Serviço Especializado em Abordagem Social (KLAUMANN, 2015, p.1-16).

A sociedade vez ou outra se manifesta nos noticiários prestando solidariedade aos moradores em situação de rua, encaminhando-os aos abrigos, oferecendo alimentos nos períodos noturnos. Entretanto, ainda é visível o abuso do poder por autoridades policiais e dos maus tratos motivados muitas vezes pela sua aparência, estado de embriaguez, mendicância ou uso de drogas, o que causa medo às pessoas de outro nível social. O tratamento desigual ainda é um descaso no qual o próprio Estado reproduz a desigualdade.

4. 2 A ORGANIZAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE INCLUSÃO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO PARANÁ: O CIAMP/PR E O MAPA DOS DIREITOS POP RUA

A Política Nacional para População em Situação de Rua configura-se numa ação importante que visa garantir os direitos desse público e reduzir a vulnerabilidade social a que tais indivíduos estão expostos. (DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ, 2017, p. 1).

O Comitê Intersetorial da População em Situação de Rua (CIAMP/PR) teve início em 14 de fevereiro de 2017, com a realização de reuniões ordinárias lideradas pela Coordenação da Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos. (BLEY, et al., 2017, p. 01-12).

O Comitê, enquanto uma organização de dever dos estados que aderiram à Política Nacional para a Inclusão Social da População em Situação de Rua, foi criado por meio do Decreto nº 2405, em setembro de 2015, e reúne representantes de diversas Secretarias de Estado e da sociedade civil a fim de discutir políticas públicas de promoção e proteção dos direitos humanos da população em situação de rua, para atuarem em áreas como saúde, educação e trabalho do Estado do Paraná. O Comitê é coordenado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, com participação paritária (DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ, 2017, p. 1).

O CIAMP tem por objetivo a implementação e monitoramento de políticas públicas para o atendimento à população em situação de rua, em todas as esferas da administração pública do Paraná (DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ, 2017, p. 1).

O CIAMP busca desenvolver ações junto aos profissionais da saúde e de Direitos Humanos para a promoção da cidadania da população de rua, por meio da realização de visitas, discussões com as redes de atendimento nas cidades e diálogos para a elaboração de Guia de Serviços de Atendimento (MOURA, 2016, 7-9).

O CIAMP/PR é composto por quatro Organizações da Sociedade Civil para atender os requisitos do Decreto Estadual nº 2.405/2015, ligada à promoção e defesa dos direitos da População em Situação de Rua no âmbito do Estado do Paraná em conjunto com o Movimento Nacional da População em Situação de Rua (DECRETO Nº 2405/2015, Art. 3º).

Junior (2016) esclarece que o art. 10 do mencionado Decreto prevê que a nomeação dos membros titulares e suplentes das Organizações da sociedade civil para compor o CIAMP Rua/PR acontecerá através de Decreto Governamental.

A finalidade do CIAMP RUA/PR. é possibilitar e auxiliar a implantação das políticas públicas para a população de rua em todas as esferas de administração pública, garantindo a promoção e proteção dos direitos humanos destas pessoas. (BLEY, et al., 2017, p. 1-12).

O comitê é integrado pelos órgãos do poder executivo, sendo: Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU; Secretaria da Família e Desenvolvimento Social – SEDS; Secretaria da Saúde – SESA; Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP; Secretaria de Educação – SEED (BLEY, et al., 2017, 1-12).

São atribuições do CIAMP RUA/PR.:

Elaborar o Plano Estadual dos Direitos da População em Situação de Rua e demais programas, projetos e ações; Realizar mapeamento das ações que estão em execução e recomendar o levantamento do perfil da população em situação de rua no Estado do Paraná; Elaborar, realizar e recomendar a implementação de cursos/capacitações destinados aos profissionais que atuam nos serviços atinentes (BLEY, et al., 2017, p. 1-12).

Algumas ações do Comitê estão voltadas a:

Assegurar a participação e o controle popular sobre as políticas públicas, para a promoção e proteção dos direitos humanos das pessoas em situação de rua; Encaminhar e receber denúncias; Sugerir aperfeiçoamentos da legislação vigente; Instituir instâncias para promover a discussão e articulação em temas relevantes, com membros, convidados e especialistas (BLEY, et al., 2017, p. 1-12).

Os serviços sociais têm por objetivo atender a população em situação de rua defendendo seus direitos, garantindo-lhes assistência à saúde, trabalho, habitação, educação, segurança, alimentação e nutrição. Nesse sentido, esta política pública investe no desenvolvimento de serviços e programas para atender os direitos humanos deste segmento, através de um conjunto de ações e criando comitês gestores intersetoriais locais, para elaborar planos de desenvolvimento de atenção integral às pessoas.

Porém, ainda existe má vontade política por parte de governantes para atender a demanda desses profissionais, causando frustração nos representantes que vem lutando para uma vida melhor dessa população (MOURA, 2016, p. 7-9).

5 O MAPA DOS DIREITOS POP RUA

O direito à cidadania não pode ser simplesmente considerado como um direito individual, mas deve ser formado por direitos políticos, coletivos, sociais, com garantias de acesso a condições básicas de existência, como o direito à vida, à saúde, à moradia, emprego, lazer, socialização, da participação política, da cultura e da riqueza socialmente produzida coletivamente. (LIMA, 2014). Este leque compõe o elementar à permanência da vida e das condições de convívio digno do indivíduo em sociedade.

A pessoas em situação de rua tem direito à habitação que proporciona segurança, abrigo, espaço pessoal e privado, garante dignidade ao indivíduo, proteção climática. São seus direitos, ainda, à segurança, que a rua não proporciona; à previdência social, proteção à maternidade e a infância, redução da miséria, atendimento na esfera da assistência social e da universalização do acesso aos serviços necessários. (SILVA, et al., 2012).

Há uma diversidade de demandas e perfis entre a população de rua, mas essas pessoas são alvo comum de preconceitos que atentam à sua dignidade e, somada à fragilidade das políticas de proteção básica, tornam o seu cotidiano um desafio, onde sobreviver é uma luta diária. Segundo Silva (2012), toda pessoa em situação de rua não tem direito à moradia, sendo relegada aos albergues temporários que, embora forneçam alimentação, abrigo e a oportunidade de convivência, não é um espaço individual e permanente.

Os direitos dessas pessoas serão sempre questionados, mesmo que hajam leis. Torna-se necessário, assim, a conscientização da sociedade brasileira em respeito ao morador de rua, além do fomento de ações de incentivo para essa mudança.

A função da Política de Assistência Social é garantir proteção e condições de superação voltadas à garantia de uma vida digna a essas pessoas que vivem nas ruas, principalmente estabelecendo diretrizes para a integração desses indivíduos, sociedade e núcleo familiar. (SILVA, et al., 2012).

A Política de Assistência Social tem por objetivo garantir o direito do cidadão a ser atendido por redes de acolhida e serviços de abordagem em Centros de Referência e casas de acolhimento como repúblicas e pensões.

Embora as pessoas em situação de rua tenham direitos previstos, inclusive, em uma política social pública específica, por vezes os serviços que executam esta política contribuem para uma maior desigualdade, pelo fato de limitações e preconceitos no atendimento.

A inexperiência dos profissionais para atender a população de rua ainda é presente, pois esses prestam cuidados com medo, preconceito, há falta de comunicação entre eles, tornando-se um trabalho difícil para toda a equipe de profissionais. De acordo com Iamamoto (2005, p. 26), nesta questão, [...] as queixas são sempre as mesmas: falta de comunicação; falta da escuta; falta de comprometimento com os trabalhos; falta de um bom acolhimento; reclamações dos usuários com os atendimentos.

A fragilidade dessas competências prejudica não só a intervenção do Serviço Social, mas reproduz e/ou não enfrenta de forma mais ampla as diversas expressões da questão social que perpassa a vida dos indivíduos na rua. A violência se tornou um problema gravíssimo para os governantes, dificultando ainda mais a “retiradas” das pessoas que moram nas ruas. A criminalidade, por falta de trabalho e renda, tem prolongado a permanência desses indivíduos nas ruas, se perdendo no vício de bebidas e drogas.

Na prática, as exclusões e discriminações continuam e por esta razão não inerente ao sistema desigual são tomadas medidas que eliminem totalmente esse patamar perante a sociedade, ou seja, enquanto existir essa diferença o problema não vai diminuir. Essa diferença tem provocado debates entre os movimentos de luta pela cidadania dessa população, embora muito dos direitos dessas pessoas exista somente no papel.

O serviço social trabalha com situações vividas por indivíduos e suas famílias, que são atravessadas por determinações de classe que atendem as dimensões universais e particulares, suas necessidades sociais, na luta pelos seus direitos sociais no espaço coletivo, quanto ao modo de vida, de trabalho e expressões culturais e sociais. (IAMAMOTO, 2009, p. 40).

Colocar na prática uma assistência à população em situação de rua possui vários obstáculos enfrentados diariamente, pois existe a falta de condições para oferecer um atendimento eficaz a essas pessoas; quanto à locomoção, falta de veículo ou combustível; as equipes de trabalho são incompletas; falta recursos

necessários para os trabalhos referentes a assistência social; dificuldades para a estruturação de procedimentos e desenvolvimento de atividades coletivas; situações que dificultam a viabilidade no atendimento das pessoas que estão em vulnerabilidade.

A medida que a vida fica mais debilitada, eles adquirem doenças transmissíveis, têm a saúde fragilizada pela falta de alimentação, a prática de violência sobre seus corpos, o medo de dormir na rua. Também há os que passam a assumir estratégias para sobreviver como, por exemplo, os guardadores de carros, que de qualquer forma tentam se manter com o seu trabalho, catadores/as de papel e de latinhas.

Os deveres do Estado garantir os direitos da população de rua, intervindo com políticas públicas para a proteção e novas estratégias para minimizar o sofrimento dessas pessoas, ainda são insuficientes, bem como as ações concretas das políticas assistenciais.

Apesar dos avanços obtidos, a situação dessa população ainda é crítica, sendo frequentes as denúncias de agentes públicos que recolhem os pertences pessoais dos moradores em situação de rua e jogam no lixo, até mesmo materiais de trabalho.

Segundo Silva (2009, p. 13), “[...] no que diz respeito às políticas sociais voltadas para esta população, estes tem sido permanentemente excluídos do acesso aos serviços oferecidos pelas políticas sociais”. A exigência de endereço de moradia, sendo que o indivíduo já está na rua por não ter moradia, emprego e principalmente nenhum vínculo familiar, acentuam a probabilidade de que esses indivíduos vão continuar nas ruas.

O respeito às condições sociais não depende da origem da pessoa, devendo a pessoa ser respeitada independentemente da cor, raça, nacionalidade, gênero, religião. A política pública social também pretende combater todos esses preconceitos e atitudes de discriminação que culminam muitas vezes em violência física, como espancamentos, extermínios, jatos de água, coação, agressão verbal, e ainda expulsão do local em que está alojado, principalmente quando estão em grandes centros de cidades ou em grande volume de pessoas.

A assistência social a esses indivíduos é o acolhimento e atendimento às necessidades básicas, principalmente o planejamento de inserção social e ações

profissionais para sair da rua, reduzindo a exclusão, o preconceito, impedindo agressões, minimizando os problemas pessoais e garantindo o seu acesso a direitos sociais e o desenvolvimento de sua autonomia.

Os serviços oferecidos a essas pessoas exigem um perfil e diagnóstico que esteja baseado nas ações do Movimento Nacional da População de Rua, que entende as pessoas a partir da situação de rua, buscando formas de atendimentos mais específicos as suas especificidades, sem com isso gerar novas formas de exclusão e incompreensões mútuas entre as partes. Uma intervenção motivada pelo diálogo e que realmente construa um processo de acolhimento e encaminhamento efetivo.

6 ANÁLISE DOS DADOS

O litoral do Paraná é formado pelos municípios de Guaraqueçaba, Morretes, Antonina, Paranaguá, Pontal do Paraná, Matinhos e Guaratuba e conforme as estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), somadas as populações dos sete municípios que compõem a região, são quase 290 mil habitantes.

Entre estes municípios, Paranaguá possui os equipamentos de serviços mais completos em relação ao atendimento à população em situação de rua. Em Guaratuba e Matinhos, poucos são os dados e informações acerca do atendimento específico voltado a estas pessoas. No município de Matinhos, algumas ações são desenvolvidas pelo CREAS, e de forma mais efetiva, pela Casa de Recuperação “Jesus é Vida”, liderada pelo responsável J.A, mas sem trabalhos publicados a respeito. Realizou-se uma visita ao CREAS no mês de abril do ano em curso e por telefone com o senhor José em 13 de junho de 2018, constante no anexo I.

Seguindo as etapas descritas por Bardin (2010, p. 280) para o método de pesquisa de análise de conteúdo, após a seleção dos artigos já mencionados, prossegue-se com a organização da análise, codificação, categorização, tratamento dos resultados, inferência e a interpretação dos resultados.

Nortearmos a pesquisa na cidade de Paranaguá por meio do trabalho de conclusão de curso das alunas Cunha e Silva (2017); Albuquerque (2016) e Graça (2015), que trazem índices e a descrição de como é feito o atendimento à população de rua no Centro Pop desta localidade.

Na cidade de Guaratuba analisamos as pesquisas realizadas pelas pesquisadoras Moreira (2017) e Hacker (2011).

A definição das categorias descrita por Bardin (2010), classificou como elementos constitutivos para efeito desta análise o perfil da população e os fatores que ocasionam a situação de rua nos municípios de Paranaguá, Guaratuba e Matinhos, os objetivos da pesquisa de cada uma das autoras, a forma de atendimento e políticas públicas disponibilizadas para estes grupos, a atuação do Centro Pop Rua e a visão da população de rua sobre os atendimentos ofertados nestes municípios.

6.1 OBJETIVOS DAS PESQUISAS DOS TRABALHOS SELECIONADOS

Em seu trabalho, Hacker (2011), traz a análise de vida das pessoas em situação de rua da cidade de Guaratuba-PR, fundamentando seus estudos a partir de entrevistas semiestruturadas feitas pela pesquisadora junto a autores e instituições que se aprofundaram neste caso, buscando saber quais foram as causas para chegar em tal situação, as motivações e objetivos de vida que estas pessoas possuem.

Verifica-se que Graça (2015), em sua abordagem, buscou por identificar as condições das pessoas em situação de rua, no município de Paranaguá-PR, apresentando definições, motivos e causas que levam o indivíduo fazer da rua sua moradia. A autora escolheu a Instituição Comunidade Milagre Eucarístico (CME), localizado no município mencionado, por se tratar de uma entidade que presta serviço voluntário. Seu principal intuito foi identificar quais moradores em situação de rua eram atendidos pelo instituto no próprio município, e estabelecer um comparativo em escala nacional.

Albuquerque (2016) estabeleceu como objetivo conhecer como é realizado o atendimento à saúde das pessoas em situação de rua, com base no Hospital Regional do Litoral, localizado também no município de Paranaguá.

Silva e Cunha (2017) buscaram por analisar a atuação do Pop Rua no município de Paranaguá. Silva apontou como objetivo compreender como as pessoas em situação de rua percebem o trabalho prestado pelo Serviço Social no Centro POP de Paranaguá.

A pesquisa de Cunha buscou contribuir com o debate das possibilidades e limites encontrados diariamente pelos/as Assistentes Sociais na realização dos encaminhamentos e do trabalho desenvolvido, em especial, considerando o crescimento do número de moradores em situação de rua em Paranaguá.

6.2 APROXIMAÇÕES DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA EM PARANAGUÁ E GUARATUBA

De acordo com Cunha (2017), a população em situação de rua na cidade de Paranaguá está na faixa etária compreendida entre os 18 e 60 anos, sendo que

indivíduos com idade inferior ou superior são encaminhadas para o Conselho Tutelar ou Conselho do Idoso. Conforme a autora, as pessoas que procuram por atendimento o fazem para pernoitar, outros por desavença no lar ou pelo fator financeiro, buscando esse apoio até conseguir condições de pagar o aluguel de uma casa.

Dados da Pesquisa Nacional sobre as pessoas em situação de rua (BRASIL, 2015, p. 7) revelam que o perfil dessa população, em nível nacional, é caracterizado “(...) predominantemente por homens (82%), dos quais 67% são negros, percentual que é superior ao da população brasileira”.

Cunha (2017) destaca ainda que a grande maioria dessa população possui profissões diversas, porém por motivos de força maior como o uso abusivo de drogas, acabaram abandonando seus empregos. Hoje vivem com o que a rua lhes oferece, cuidam de carros, limpam terrenos, “catam latinhas” ou se tornam “pedintes”. Assim como aqueles que utilizam-se da rua como espaço de trabalho, como malabaristas, vendedores ambulantes e outros.

Grande parte dessas pessoas tem como fonte de renda as atividades no mercado informal (52%), tais como: catadores de material reciclável (27,5%), flanelinhas (14,1%), trabalhadores da construção civil (6,3%) e limpeza (4,2%), carregadores e estivadores (3,1%). A maioria nunca teve carteira assinada ou não trabalhava formalmente há muito tempo. (BRASIL, 2015, p. 8).

Conclui-se que os principais fatores para ter chegado a situação de rua são as drogas, o alcoolismo, violência doméstica entre outros que acarretam indiretamente para esta situação. Algumas situações é preciso apenas do fortalecimento social, e ou familiar para mudar a vida de um cidadão, porém, em casos mais complexos, existe a necessidade de acompanhamento acerca de questões relativas à violência ou o tratamento pelo uso abusivo de drogas e/ou álcool. Em Guaratuba como em qualquer outro lugar do nosso litoral, pessoas nessa situação são jogadas à própria sorte, muitas vezes submetendo-as a fazer qualquer coisa pelo alimento diário, pois a sociedade fecha os olhos para estas pessoas e as deixam viver com o mínimo do mínimo.

Hacker (2011) entrevistou sete pessoas nesta situação de rua, e constatou que precisa haver mais inclusão da sociedade para com estas pessoas e não apenas a exclusão, pois a situação de rua não é apenas um status social de como a pessoa vive, mas também de como se sente.

Graça (2015) constatou os moradores em situação de rua, em grande parte, chegam a essa situação devido à dificuldade de relacionamento com os familiares, desequilíbrio financeiro, alcoolismo, dentre outras drogas.

A autora destaca, ainda, a emergência na efetivação dos direitos destas pessoas que, por sua vez, seguem sendo violados no quesito moradia, habitação, saúde, assistência e proteção social.

6.3 FORMAS DE ATENDIMENTO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS DISPONIBILIZADAS À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO LITORAL DO PARANÁ

Para Cunha (2017), as formas de atendimento, chamadas equipamentos, disponibilizados na cidade de Paranaguá, são procurados por pessoas em situação de rua de outras localidades vizinhas, por questões de saúde e na ausência de não possuir familiares que possam abrigá-los

Albuquerque (2016) inicia sua pesquisa traçando um panorama explicando o sistema de Saúde no Brasil através de breves marcos históricos, como a 8ª Conferência Nacional de Saúde, a criação do Sistema Único de Saúde (SUS) e a efetivação do direito de saúde da População em Situação de Rua. Apresentar também a atuação do Serviço Social na efetivação deste direito e no sistema de saúde citado.

Entre os diversos problemas presentes no sistema de saúde em Paranaguá, a autora cita a fragilidade dos usuários em questão aos próprios cuidados à saúde. Outra questão é relativa aos profissionais que não estão adequadamente qualificados para lidar com os usuários do serviço e principalmente a falta do protocolo de atendimento, pois com o município pouco estruturado, não há capacidade de promover garantia dos direitos relativos à saúde.

A pesquisadora conclui que o número de pessoas que se encontram em situação rua tem aumentado drasticamente em todo território nacional e em Paranaguá não é diferente pois o número de casos vem crescendo anualmente e por falta de estrutura, a cidade não consegue atender todas as demandas necessárias.

Como resultados de sua pesquisa, a autora conclui que as pessoas em situação de rua estão nessa condição por uma derivada forma de organização da sociedade capitalista, que explora a força de trabalho dos indivíduos.

Segundo Moreira (2017) mesmo com a assistência social evoluindo junto com a política social, existe outros fatores controversos a esses programas de inclusão social para as pessoas em situação de Rua. Citando como exemplo o Estado, que por sua vez, fica de forma totalmente inoperante diante da abertura de espaços públicos para população necessitada e o descompromisso para com o povo que sofre com esta situação.

A pesquisadora analisou a situação das pessoas em situação de rua na cidade de Guaratuba, estado do Paraná. Afirma que a mencionada localidade vive praticamente do turismo e destaca que esses indivíduos esperam até o veraneio para tentar sair desta situação precária, exercendo trabalhos temporários na região litorânea. Segundo a autora, esse estudo permitiu fazer um levantamento identificando pessoas em situação de rua no município de Guaratuba, servindo também para compreender a importância de sua formação política, ou seja, a compreensão de seus direitos e políticas sociais a serem desenvolvidas diante a realidade experimentada em seu cotidiano, o que permitiu entender e problematizar a atual Política Nacional da População em Situação de Rua.

Moreira (2017) ressalta ainda que a atuação do Serviço Social é fundamental na qualidade do atendimento prestado às pessoas em situação de rua, pois da intervenção destes profissionais se garante a participação na elaboração e aplicabilidade das políticas sociais em desenvolvimento. Compreende-se esta participação como um processo que exige o conhecimento da realidade dos usuários para a construção coletiva de um projeto de participação efetivamente social.

6.4 A ATUAÇÃO DO CENTRO POP RUA E A VISÃO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA SOBRE OS ATENDIMENTOS OFERTADOS NOS MUNICÍPIOS DE PARANAGUÁ, GUARATUBA E MATINHOS

Dos sete municípios do litoral do estado do Paraná, segundo o Guia de Apoio-Informações e Serviços de Atenção para a População em Situação de Rua do Paraná, apenas a cidade de Paranaguá conta com a presença do Centro Pop Rua

desde o ano de 2015, atendendo pessoas nesta condição e norteados pelos princípios do movimento, que é

[...] democracia direta, ação direta, apartidarismo, apoio mútuo interno, solidariedade com as causas sociais, não violência, honestidade, transparência, compromisso pessoal, igualdade, justiça e controle social. (MNPR, 2010).

Esta afirmação complementa a conclusão de Cunha (2017) sobre o tema, que relatou em seus estudos que diversas pessoas em situação de rua de outras localidades se deslocam à cidade de Paranaguá, na busca por atendimento especialmente na área da saúde.

O Jornal Folha do Litoral, em matéria publicada no dia 12 de abril de 2018, divulgou que em Paranaguá

O número alarmante de moradores em situação de rua tem crescido nos últimos meses. Em Paranaguá, a média que antes era de 25 a 30 moradores ao dia cadastrados no Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP), saltou para cerca de 80. (JORNAL FOLHA DO LITORAL. 12 DE ABRIL DE 2018).

Para Cunha (2017) embora o Centro Pop Rua de Paranaguá cumpra com seus objetivos de ofertar moradia e lutar pelos direitos dos moradores em situação de rua, ainda é cobrado por parte dos abrigados por mais oportunidades e qualidade de vida, pois a Política de Assistência não dá conta de todas as necessidades que os usuários do equipamento necessitam, sendo também necessária uma participação mais efetiva de outras políticas como Política de Saúde, Habilitação e Trabalho para que fosse dado um atendimento integral aos usuários.

6.5 O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE MATINHOS

Em busca por dados, empreendida na Prefeitura Municipal de Matinhos, observou-se a ausência de informações cadastrais relacionadas à quantidade e de ações voltadas ao atendimento das pessoas em situação de rua no município em questão. Em visita realizada ao CREAS, obtiveram-se algumas informações acerca das estratégias voltadas à população em situação de rua.

O CREAS está localizado na Rua Martinho Ramos, nº 430, no bairro Tabuleiro. Na impossibilidade de encontrar a Assistente Social, a conversa ocorreu

com a atendente, senhora Silvia (nome fictício), que passou a informar que o CREAS é uma unidade pública que tem como principal objetivo oferecer o trabalho social especializado no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para famílias que estão em uma situação considerada de risco pessoal ou social (por violação de direitos) atendendo assim grupos de idosos, portadores de necessidades especiais, mulheres, crianças e adolescentes.

O atendimento está estruturado em atividades e atenções para famílias em serviços sócioassistências como saúde e educação, e em diversas políticas, como por exemplo: CRAS, Programa Bolsa Família, Abrigo Municipal; CAPS; entre outros...

Questionada sobre o atendimento específico realizado para a população em situação de rua, a atendente respondeu *“[...] que por falta de efetivo e condições financeiras, não é feito um resgate social a essas pessoas. O município não tem albergue, abrigo ou casa de passagem para abrigar essas pessoas, mas que quando elas procuram o equipamento, os profissionais fazem um atendimento básico de identificação da pessoa, colhendo informações como nome, idade, estado civil, se faz uso de álcool e drogas, escolaridade, profissão”*.

A entrevistada informou ainda que a maioria da população em situação de rua que procura o CREAS é constituída por homens, que fazem uso de algum tipo de droga e álcool, e estão com vínculo familiar rompido, porém *“[...] nem todos respondem o questionário por completo, sendo a maioria andarilhos que vem de outras cidades e de municípios vizinhos, buscando auxílio por pouco tempo, em alguns casos, por apenas uma noite”*.

Para o CREAS, o primeiro passo nestes casos é entrar em contato com a família e providenciar o retorno ao lar, disponibilizando um banheiro para banho e passagem somente de ida até a capital (Curitiba).

De acordo com a entrevistada, não há nenhuma política de atenção a essas pessoas, pois entende-se que estão ali de passagem, não sendo reconhecidos como pessoa em situação de rua no município de Matinhos. Aqueles que perambulam pela cidade possuem familiares residindo na localidade.

Perguntada se havia dados da quantidade de pessoas que procuraram o CREAS para fazer o Cadastro Único ou para requisição de documentos sem ter residência fixa, a entrevistada relatou que alguns já procuraram o Centro para este

fim, mas foram orientados a recorrer ao Centro de Cidadania, pois esse atendimento é feito lá. Com relação a documentos, alguns usaram o endereço do CREAS.

Observou na ocasião desta entrevista uma dificuldade em coletar maiores informações devido à ausência de documentos e os existentes não estavam autorizados para consulta, sendo necessária a autorização da Secretaria Municipal de saúde. Não conseguiu-se outros dados pelo site da Prefeitura Municipal de Matinhos e, apesar de diversas visitas ao local, não foi possível, também, conversar diretamente com a Assistente Social do CREAS.

Diante das dificuldades mencionadas, pesquisou-se, assim, por entidades que prestam alguma forma de auxílio a estas pessoas, tendo encontrado uma referência, que é a Casa de Recuperação “Jesus é Vida”- CREJE, de responsabilidade J.A.

Através de contato telefônico, o pastor revelou que este espaço é destinado ao atendimento de pessoas em situação de rua e que fazem uso abusivo de drogas, que atua na localidade há 11 anos, sendo legalizada há aproximadamente 8 anos. Desde o registro de utilidade pública, a Casa possui CNPJ e todos os documentos exigidos pela Prefeitura Municipal.

Para exercer suas atividades conta com o apoio de parceiros como a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), do Programa do Voluntariado Paranaense (PROVOPAR) e outros voluntários da comunidade que residem na região. Esse apoio vem em forma de doações de roupas, calçados, alimentos entre outros, mas que não suprem as necessidades da Casa e seus abrigados.

As despesas mensais giram em torno de R\$ 15.000,00 a R\$ 20.000,00 e são custeadas, em partes, pela venda de pães fabricados pelo pastor e comercializados por diversos internos, que também ajudam na fabricação, que tem efeito de terapia e também profissionalizante. De acordo com o entrevistado, através do trabalho com pães, muitos internos se recuperaram e atualmente, conseguem sustentar suas famílias.

Pessoas de diversos estados brasileiros procuram a casa: Rio Grande Do Norte, Paraíba, Bahia, Sergipe, Rio de Janeiro, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, São Paulo, Paraná e norte do Paraná, Matinhos e toda região do litoral.

O entrevistado relatou que *“muitos o fazem por indicação de alguém que já passou pela casa ou parente, outros ainda entram em contato por causa do site na internet. Tem outros, interessados em ajudar, que acabam fazendo algumas abordagens aos moradores de rua e os encaminham aqui para casa. O Fórum e a Delegacia de polícia também já encaminharam muitas pessoas, porem atualmente com menos frequência. O Conselho Antidroga de vários lugares também encaminhava, especialmente do estado de Santa Catarina” (sic).*

Atualmente a Casa passou a exigir que os indivíduos que buscam auxílio apresentem exames de aids, tuberculose e antecedentes criminais, o que parece ter reduzido o número de busca por auxílio.

De acordo com o entrevistado, as pessoas que encaminham esse público para a Casa são orientadas a ajudar o interno com produtos de higiene pessoal.

Outra grande preocupação da CREJE é em relação aos internos que interrompem os estudos, bem como idosos que procuram a Casa procurando informações sobre aposentadoria.

A faixa etária atendida pela CREJE varia dos 14 aos 80 anos, em sua maioria pessoas que foram vencidas pela droga, ou que romperam com a família, ou ainda são vítimas de abandono. O entrevistado ressalta, entretanto, que cerca de 70% a 80% dessas pessoas acabam se recuperando, voltando ao convívio da família e para o seio da sociedade. Outros acabam por ficar na região, constituindo famílias.

Em relação às políticas governamentais de apoio, o entrevistado responde que *aproximadamente 4 moradores em situação de rua recebem bolsa família do governo federal. Estes indivíduos são orientados a investir esse recurso em plano de saúde para a aposentadoria, uma vez que muitos perderam o benefício por conta de gastarem com drogas e bebidas alcoólicas revela ainda que alguns internos são orientados a buscar ajuda junto ao INSS.*

A CREJE, por fim, presta atendimento gratuito, oferece moradia, 4 alimentações diárias. Os internos frequentam o culto, participam de terapias em grupo (roda de conversas), atividade do ‘dia de praia’, sendo que o domingo é dia de receber visita da família ou de algumas pessoas interessadas em estar lá. A Casa ainda oferece atividades profissionalizantes como padeiro, pedreiro, soldador e mesmo na área da construção civil, fazendo benfeitorias no próprio espaço da CREJE.

O tempo de permanência na Casa varia de 7 meses (mínimo) chegando a ter moradores permanentes. A CREJE, atualmente, atende aproximadamente 60 pessoas.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de todas as leituras empreendidas para desenvolver esta pesquisa pode-se afirmar, ao término, que apesar das políticas públicas existentes e de todos os avanços nas últimas décadas, fruto das reivindicações e luta de diversos segmentos sociais, dentre os quais se destaca a atuação do Movimento Pop Rua, existente em 14 estados do país, a realidade em que vive a pessoa em situação de rua é alarmante, processual e objeto de mais estudos e ações no âmbito da identificação do perfil dessas pessoas, da quantificação e de intervenções mais efetivas.

Esta população ainda é alvo de preconceito, exclusão, desigualdade e discriminação social. Sua presença nas ruas é crescente e agravada, a cada dia, pelo desemprego que assola a classe trabalhadora. A ausência de um emprego traz as consequências da realidade da rua ruptura de vínculos familiares, consumo abusivo de bebidas alcoólicas, drogas, doenças, falta de renda e desamparo em todos os setores.

Uma vez nesta condição, muitos acabam por se resignar, devido à ausência de ter para onde e para o quê voltar. Os institutos de pesquisa alegam dificuldades financeiras, estruturais e humanas para perfilar, nacionalmente, a realidade da população em situação de rua. O Serviço Social, diante de ausência de dados, também encontra reconhecer qualitativamente quem é essa população para serem mais efetivos em suas ações de assistência e desenvolvimento de projetos de intervenção. O Movimento Pop Rua, há 28 anos luta por avanços, mas a primeira Lei voltada a este contingente populacional surgiu apenas em 2005, quando foi instituída a Política Nacional para a População em Situação de Rua, em razão do massacre na Praça da Sé, em São Paulo, no ano de 2004.

No estado do Paraná, existe oficialmente 26 cidades com espaços de atendimento para as pessoas em situação de rua. Nestas 26 cidades o CREAS atua junto a esta população e em apenas 12 existe o Centro Pop Rua, referência na área.

Verificou-se que a ausência de números oficiais por município e o tempo de permanência da população em situação de rua reflete a invisibilidade dessas pessoas para o poder público, onde até os equipamentos que deveriam atender toda

a população em termos de proteção social não criam formas específicas de garantir os direitos.

Afirma-se que apenas no município de Paranaguá existem os equipamentos de serviços que atendem essa população e que, conforme visto, especialmente na área da saúde, atende pessoas de outras localidades, na ausência de serviços destinados à garantia dos direitos fundamentais e sociais em suas regiões.

Tais equipamentos de serviços são organizados por níveis de complexidade – Proteção Social Básica, cujo atendimento é realizado pelos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e é estruturado pelo conjunto de ações integradas entre família e sociedade visando a prevenção de risco social. O serviço de Proteção Social Especial é disponibilizado pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), pelo Centro Pop Rua e pelas redes de acolhimento.

Verifica-se, portanto, que a estruturação do CRAS e o CREAS são de responsabilidade pública, sendo obrigatório que Estados e municípios mantenham estes espaços em atividade, com equipes técnicas especializadas para o atendimento das comunidades em situação de risco social. Entretanto, nos municípios de Matinhos e Guaratuba, analisados neste estudo, observa-se que ações voltadas à população em situação de rua são realizadas por instituições de cunho filantrópico e do terceiro setor, demonstrando a transferência de responsabilidades do Estado para o setor privado.

Conforme mencionado, embora existam os espaços destinados às ações do CRAS e do CREAS, ocorre a ausência da organização das Proteções Básicas Social e Especial que, na ausência de projetos, programas e benefícios específicos voltados à pessoa em situação de rua, acabam por potencializar o desamparo a que esta população está constantemente habituada.

O atendimento e serviços paliativos deixam de promover o diagnóstico desta população de acordo com a realidade de cada município, o que ocasiona a falta de informações concretas e que fundamentem a elaboração e aplicação de ações em defesa da garantia de direitos fundamentais e sociais destas pessoas.

Dentre os sete municípios litorâneos, apenas a cidade de Paranaguá possui o Centro Pop Rua e atende essas pessoas, inclusive possuindo dados em relação à quantidade e ações desenvolvidas.

No município de Guaratuba, o atendimento se dá através do CREAS e no município de Matinhos, além de algumas ações desenvolvidas pelo CREAS, parte desta população é atendida na Casa de Recuperação “Jesus é Vida”. Nos demais municípios são poucas, ou quase nulas, as informações acerca das pessoas em situação de rua.

Apenas em 2015 foi criado o Comitê intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua no estado do Paraná (CIAMP Rua/PR), que até 2018 trabalhou norteado pelos eixos segurança, trabalho, direito à moradia, educação, divulgação e fortalecimento da política e combate à violência.

Entretanto, as ações pouco avançaram no litoral do estado. Desta forma, conclui-se que é emergencial a adoção de estratégias conjuntas entre os sete municípios, em termos de recursos, estrutura, profissionais do Serviço Social e outras áreas, criando uma rede capaz de desenvolver uma política local, garantindo atendimento através de serviços e equipamentos integrados, e orientada pelas diretrizes e objetivos nacionais efetivados através do CIAMP Rua/Pr. e das ações do Movimento Pop Rua, que possam ser concretas no atendimento a esta população, respeitando a realidade e necessidades locais.

REFERÊNCIAS

ABRAHÃO, C. M. S; DENARDIN, V.; QUADROS, DA. A. **Periferias urbanas-território de complexidades**: o caso da vila Santa Maria em Paranaguá. Litoral do Paraná: reflexões e interações. Matinhos: UFPR Litoral, p. 11 -139, 2011.

ALMEIDA, Hellen Tattyane de. O processo de organização política da população em situação de rua e as particularidades de Natal/RN. Universidade Federal do Rio Grande do Norte Centro de Ciências Sociais aplicadas programa de pós-graduação em serviço social. Natal – RN, p. 1-150, 2015.

ALBUQUERQUE, B. de. Atendimento aos moradores em situação de rua atendidos no Hospital Regional de Paranaguá. Universidade Federal do Paraná. 2016. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/45981/BARBARA%20REGIANE%20FRAGA%20DE%20ALBUQUERQUE.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em 5 junho 2018.

ARQUIVOS POPULAÇÃO DE RUA – COLABORA – **PROJETO #COLABORA**. Disponível em: <http://projetocolabora.com.br/tag/populacao-de-rua>. Acesso em 29 set. 2018.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2010.

_____. **Análise de conteúdo**. 4. ed. Lisboa: Edições 70, 2011, 229 p.

BAUMAN, Z. **O mal-estar da pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997, p.23.

BLEY, Regina, GONÇALVES, Rosane. **Intersetorialidade: Justiça, Trabalho e Direitos Humanos nas Políticas para a População em Situação de Rua**. Termo de Adesão à Política Nacional para a População em Situação de Rua, p. 01-12 16/03/2017.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. **Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua**. Brasília, 2008. Disponível em: <http://www.recife.pe.gov.br/noticias/arquivos/2297.pdf>. Acesso em: 14 set. 2018.

_____. Ministério Do Desenvolvimento Social E Combate À Fome. secretaria de avaliação e gestão da informação. meta instituto de pesquisa de opinião. **Sumário Executivo**. Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua. 2008. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/saqi/PainelPEI/Publicacoes/Pesquisa%20Nacional%20sobre%20a%20Popula%C3%A7%C3%A3o%20em%20Situa%C3%A7%C3%A3o%20de%20Rua.pdf>. Acesso em 11 junho 2018.

_____. **Decreto 7053 de dezembro de 2009**. Brasília: Presidência da República. Casa Civil. Brasília, 2009.

_____. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. RESOLUÇÃO nº 109, de 11 de novembro de 2009b.

_____. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop**. SUAS e População em Situação de Rua. Volume 3. Brasília, 2011.

_____. **Política Nacional para a População em Situação de Rua**. Programa de aperfeiçoamento para carreiras. Coordenação-Geral dos Direitos da População em Situação de Rua. Secretaria dos Direitos Humanos. 2013.

_____. Conselho Nacional do Ministério Público. **Guia de Atuação Interministerial. Ação Nacional em Defesa dos Direitos Fundamentais**. Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua. Brasília, CNPM. 2015.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. **Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua - Centro POP**. 2015. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/centro-pop>. Acesso em 14 Junho 2018.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Contagem Populacional**. 2012. Disponível em: <https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/>. Acesso em 17 Junho 2018.

CARTA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA. **I Oficina Estadual sobre Moradia e População em Situação de Rua**. Curitiba, 18 de maio de 2011.

CUNHA, G. M. da. **Atendimento à população em situação de rua na cidade de Paranaguá**. Universidade Federal do Paraná. 2017.

DECRETO Nº 2405 de 15 de setembro de 2015. **Instituição de Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua do Estado do Paraná**. Curitiba, 2015.

DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ. **Comitê que monitora políticas para população de rua toma posse Defensoria**. 15/02/2017. Disponível em: <http://www.defensoriapublica.pr.def.br>. Acesso em: 08/08/2017, 1 pg.

SCOREL, S. **Vidas ao léu: trajetórias de exclusão social**. Rio de Janeiro: Fiocruz, p. 234, 1999.

FERRO, M. C. T. Política Nacional para a População em Situação de Rua: o protagonismo dos invisibilizados. In: **Revista Direitos Humanos**, Nº 08. Secretaria Nacional de Direitos Humanos da Presidência da República. Janeiro 2012.

FILHO, C. de B. R. **Os pobres na Idade Média: de minoria funcional a excluídos do paraíso.** Revista Ciências Humanas – UNITAU, vol. 1, n. 1, 2009.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GONELLI, V.; CHAGAS, F. Visibilidade e reconhecimento – a atuação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome no atendimento da população em situação de rua. In: CUNHA, J. V. Q. da; RODRIGUES, M. (Orgs.). **Rua: aprendendo a contar.** Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009. ISBN: 978-85-60700-34-9.

GRAÇA, J. K. **População em situação de rua: análise de um grupo no Município de Paranaguá-PR.** Matinhos, p. 01-58, 2015. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/43936/Joice%20Krominski%20Graça.pdf?sequence=1>. Acesso em 2 junho 2018.

HACKER, D. E. **Entrevista com moradores em situação de rua na cidade de Guaratuba/PR.** Universidade Federal do Paraná. 2011. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/35429/Diaime%20Elizandra%20Hacker.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em 10 junho 2018.

IAMAMOTO, M. V. **Questão social no capitalismo.** Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS, 3. Rio de Janeiro: Ed. Grafine, jan – jun 2001.

_____. **O Serviço Social na Contemporaneidade: Trabalho e formação profissional.** 9º edição. São Paulo, Cortez, p. 26, 2005.

_____. O Serviço Social na cena contemporânea. In: **CFESS; ABEPSS. Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais.** Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

_____. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 26 ed. São Paulo, Cortez, 2015.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Atlas de vulnerabilidade social dos municípios brasileiros.** Brasília: Ipea, 2015.

JORNAL FOLHA DO LITORAL. PARANAGUÁ. 12 DE ABRIL DE 2018. Disponível em: <https://folhadolitoral.com.br/cidadania/centro-pop-realizou-cerca-de-80-atendimentos-ao-dia/#.W9sVOJNKjIU>. Acesso em 12 out. 2018

JÚNIOR, A. de M. L. **Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos.** Departamento de Direitos Humanos e Cidadania. Edital de convocação nº 002/2016 – DEDIHC/SEJU. p. 01-03.

KLAUMANN, A. da R. **Moradores de rua - um enfoque histórico e socioassistencial da população em situação de rua no BRASIL: A realidade do centro POP de Rio do Sul/SC.** p. 01-16, 2015.

LIMA, B. M. de. **“Por esse pão pra comer, por esse chão pra dormir”:** direito à cidade e população em situação de rua em NATAL/RN. Universidade Federal do Rio Grande do Norte Centro de Ciências Sociais Aplicadas Departamento de Serviço Social Programa de pós-graduação em Serviço Social. Natal – RN. p. 144-166, 2014.

MEIRELLES, G. A. L. de. Pauperização relativa, desigualdade social e a “questão social” contemporânea. **Temporalis**, Brasília (DF), ano 15, n. 29, jan/jun. 2015.

MILLEO, H. **Curitiba tem 1,7 mil moradores de rua; maioria tem família na região.** Departamento de Direitos Humanos e Cidadania – DEDIHC. p.1-3, 2016.

MINAYO, M. C. S. (organizadora) – **Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade** - Petrópolis: Vozes, 1995.

MOREIRA, T. M. **Atendimento à população em situação de rua na cidade de Guaratuba- Paraná.** Universidade Federal do Paraná. 2017. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/53051/CATIA%20TAIS%20MOREIRA.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em 10 junho 2018.

MOURA, R. C. B. **Política Nacional para População em Situação de Rua: uma análise da participação social no processo de implementação da Política.** Universidade de Brasília Curso de Gestão de Políticas Públicas. Brasília – DF, 7-9, 2016.

NATALINO, M. A. C. **Estimativa da população em situação de rua no Brasil.** Texto para discussão/ Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília: IPEA, 2016.

PIANA, M. C. **A construção do perfil do assistente social no cenário educacional** [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 233 p. ISBN 978-85-7983-038-9. Available from SciELO Books. Disponível em: <http://books.scielo.org>. Acesso em 19 set. 2018.

PIMENTA, C. A. M.; SILVA, C. L. da. **Moradores de rua e realidade social contemporânea: subsídios para intervenções no município de Taubaté/SP.** Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional. G&DR • v. 6, n. 3, p. 136-158, Taubaté, SP, Brasil, 2010.

PRATES, J. C.; PRATES, F. C.; MACHADO, S. **Populações em situação de rua: os processos de exclusão e inclusão precária vivenciada por esse segmento.** Temporalis, Brasília (DF), ano 11, n. 22, p.191-215, jul./dez. 2011.

QUEIROZ, M. de C. População em situação de rua: segurança pública, fraternidade ou justiça social? **Fraternidade e Ciência**, Curitiba, v. 1, n. 1, p. 78-89, nov. 2009.

ROSA, C. M. M. **Vidas de Rua**. São Paulo: Hucitec, Associação Rede Rua, 2005. 279 p. ISBN 85-271-0668-X. SERPA, Nara Cavalcante. Reestrut.

SAMPAIO, R. F.; MANCINI, M. C. **Estudos de Revisão Sistemática**: um guia para síntese criteriosa da evidência científica. V. 11, n. 1. São Carlos-SP: Revista Brasileira de Fisioterapia, p. 83-89, 2007.

SANTOS, N. D. dos. **O Movimento Nacional da População de Rua/Núcleo População em situação de rua**: desafios, avanços legais e possibilidades. Faculdades integradas Antonio Eufrásio de Toledo, Presidente Prudente, SP. ETC – encontro de Iniciação Científica, p. 41-46, 2012.

SILVA, A. C. R. da; OLIVEIRA, A. G. de; COELHO, M. E. B. **População em situação de rua**: desafios, avanços legais e possibilidades. Faculdades integradas Antonio Eufrásio de Toledo, Presidente Prudente, SP. ETC – encontro de Iniciação Científica, 2012.

SILVA, A. P. da. **Centro POP Paranaguá**. Universidade Federal do Paraná. 2017. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/53091/ANDRESSA%20PRISCILA%20DA%20SILVA.pdf?sequence=1>. Acesso em 2 maio de 2018.

SILVA, M. L. L. da. **Trabalho e população adulta em situação de rua no Brasil**. São Paulo. Cortez, p. 26- 34-38, 2009.

_____. Mudanças recentes no mundo do trabalho e o fenômeno população em situação de rua no Brasil 1995-2005. 2006. 220 f. Dissertação (mestrado) - Universidade de Brasília. Disponível em http://repositorio.bce.unb.br/bitstream/10482/1763/1/2006_Maria%20Lucia%20Lopes%20da%20Silva.pdf. Acesso em: 26 nov 2012.

SOUSA, A. G. L. **“Eu sou de rua, mas também sou gente”**: intersubjetividade e construção de identidades dos indivíduos em situação de rua de João Pessoa - PB - Recife, 2012.

VERGARA, Édina. **Do Papelão à Bandeira**. Relatório Pós-Doutorado em Serviço Social.PPG Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2016